8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/SESPA/2020
Processo: 2022/1379830

8º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020**, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Diretrizes**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional de Tucuruí**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, **Dr. RÔMULO RODOVALHO GOMES**, brasileiro, portador de Cédula de Identidade nº 1621605-SSP/DF e CPF nº 825.101.051-91, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO DIRETRIZES,** qualificado como Organização Social de Saúde mediante Dec. Estadual nº 192/2019 (DOE nº 33907 de 28/06/2019), inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.946.361/0008-55 (Filial), com endereço na Avenida Amazonidas, s/n, Vila Permanente, CEP 68.455-664, Tucuruí-PA, com estatuto arquivado no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo André – São Paulo, sob o Microfilme nº 56904, de 21/01/2021 (14ª Alteração), doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo **MARCELO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, RG nº 41.561.942-2 SSP/SP, portador do CPF nº 339.041.368-52, residente e domiciliado na Rua Ibiapava, nº 80, Bloco 1, Apartamento 123, Vila Apiai, Santo André – SP, CEP 09185-360, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, Manifestação Técnica, Manifestação Jurídica 1403/2022 – CONJUR/SESPA e Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de doze parcelas de R$ 594.702,74 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos), a título de indenização, que se refere ao montante incorporado ao valor de custeio nas competências de janeiro/2022 a junho/2022 (proporcional) não contemplados no 7º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O Valor deste termo aditivo é de doze parcelas de **R$ 594.702,74 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos)**, estando

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F684-8760-D7FE-EF7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F684-8760-D7FE-EF7E.

alocado na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, _____ de _____ de 2023.

MARCELO FERNANDES DA SILVA:33904136852
Dados: 2023.03.09 09:19:48 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Rômulo Rodovalho Gomes	**Marcelo Fernandes da Silva**
Secretário de Estado de Saúde Pública	Instituto Diretrizes

Testemunha 01:

Nome: _____

CPF nº: _____

Testemunha 02:

Nome: _____

CPF nº: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F684-8760-D7FE-EF7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F684-8760-D7FE-EF7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F684-8760-D7FE-EF7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F684-8760-D7FE-EF7E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F684-8760-D7FE-EF7E ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F684-8760-D7FE-EF7E

Hash do Documento

FCDF2F6C2F0FE121BFF555846D07758898D953EC2A705024E3B3B61735558827

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2023 é(são) :

- Marcelo Fernandes Da Silva (Signatário) - 339.041.368-52 em 09/03/2023 09:21 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital